

PORTARIA

Nº 378/2018

“Dispõe sobre instauração de Comissão Revisora.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- INSTAURAR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo Nº 2063/2018;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir o trabalho:

Presidente: Leandro de Carvalho Lopes, matrícula nº 6581-1

Membro: Pedro Vitor Barbosa as Silva, matrícula nº 71504-2

Membro: Eliana Tavoraro Nascimento, matrícula nº 4546-2

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de março de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito